LEI Nº. 5.919 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 107.500,00 - SMSU

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Especial** no valor de **R$ 107.500,00** (cento e sete mil e quinhentos reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2011, do Programa nº **"0181 – Infraestrutura Turística",** com os projetos **"3663 – Iluminação da Taipa do Lago Batuva" e "3664 – Recuperação da Praça Oriovaldo Grecellé"** e seus respectivos elementos de despesa, abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal da Serviços Urbanos, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
10.01.27.813.0181.3663	449051	Obras e Instalações	36.211,50	1161*
10.01.27.813.0181.3663	449051	Obras e Instalações	3.714,00	0001*
10.01.27.813.0181.3664	449051	Obras e Instalações	61.288,50	1161*
10.01.27.813.0181.3664	449051	Obras e Instalações	6.286,00	0001*
		S o m a.....	**107.500,00**	

(*) Recurso 0001* - Livre (*) Recurso 1161 – Conv. MT/CEF Contr. 0276708

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior , o depósito a ser efetuado em conta corrente da Caixa Econômica Federal de Sant'Ana do Livramento no valor de R$ 97.500 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	RECURSO
29.01.28.846.9003.9999	999999	Reserva de Contingência	10.000,00	1340	0001*

(*) Recurso 0001- Livre

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de Fevereiro de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração